

**CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES 2020-2021  
PARA ALUNOS DO AGRUPAMENTO EM 2019/2020  
(04 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2020)**

**(Alunos a renovar matrícula do pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos do ensino básico)**

Procedimentos para a candidatura para concessão dos subsídios escolares para o ano letivo 2020/2021:

1. O Encarregado de Educação **DEVE ENVIAR ATRAVÉS DO EMAIL [ase@amadeo.pt](mailto:ase@amadeo.pt)** comprovativo do escalão de abono de família (1.º ou 2.º escalão) da segurança social/outro com data de maio de 2020.
2. No email a enviar ao Agrupamento o encarregado de educação deve indicar o nome completo do aluno, bem como o ano e turma que o aluno frequenta em 2019-2020.
3. **Na impossibilidade de envio por email**, o encarregado de educação poderá enviar por ctt para o endereço abaixo mencionado, ou colocação na caixa de correio do Agrupamento, com indicação do nome completo do aluno, bem como o ano e turma que o aluno frequenta em 2019-2020.

**Morada:**

Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso

Rua Comendador José de Abreu, n.º 189

4600-759 Amarante

4. Não sendo possível o recurso a nenhuma das opções anteriores deve solicitar prévia marcação de presença através do contacto do Agrupamento (255420110 ou através do email: [contacto@amadeo.pt](mailto:contacto@amadeo.pt)) e dirigir-se ao Agrupamento, no dia e hora agendada, fazendo-se acompanhar do comprovativo do escalão de abono de família (1.º ou 2.º escalão) da segurança social/outro com data de maio/junho de 2020.

**NOTA:** Aquando da receção dos documentos acima mencionados, o Agrupamento anexará o Boletim pré-preenchido pelos serviços.

O Diretor

---

(Joaquim Artur Pereira Correia)